



DECRETO Nº. 4.163/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

SUPLEMENTA MODALIDADES DE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024 POR CONTA DE ANULAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMBRÓSIO RUBCIK, Prefeito Municipal em Exercício de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.166/2024, de 27 de agosto de 2024:

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam **ANULADOS** os saldos das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1201-2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

33.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Transf. Instituições Privadas R\$. **1.000,00**

44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **26.000,00**

0301 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.843.0000-0044 – Amortização do Principal e Encargos da Dívida

32.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **60.000,00**

46.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **400.000,00**

22.661.1703-2061 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial

33.50.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Transf. Instituições Privadas R\$. **5.000,00**

33.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **75.000,00**

44.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 - Aplicações Diretas R\$. **5.000,00**

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.367.1501-2053 – Manutenção da Educação Especial

31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **1.500,00**

33.50.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Transf. Instituições Priv..... R\$. **40.000,00**

44.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 - Aplicações Diretas R\$. **2.500,00**

12.364.1501-2054 – Manutenção do Ensino Universitário

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **18.000,00**

12.366.1501-2055 – Apoio à Educação de Jovens e Adultos

31.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **1.000,00**

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 - Aplicações Diretas R\$. **17.000,00**

12.362.1501-2056 – Apoio ao Ensino Médio

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **18.000,00**

23.695.1503-2029 – Realização da Doce Festa

33.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. **70.000,00**



0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS DE RODAGEM

15.451.1702-1038 – Construção Rodoviária

44.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. 5.000,00
TOTAL GERAL R\$. 745.000,00

Artigo 2º. - Por conta dos recursos acima anulados, ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0301 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.122.0000-0045 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

31.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. 15.000,00

0301 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.845.0000-0046 – Contribuição ao PASEP

33.90.00.00.00.00.1.500.0000.000 – Aplicações Diretas R\$. 230.000,00

0500 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1501-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.00.00.00.00.01.01.500.1001.0001 – Aplicações Diretas R\$. 250.000,00

12.365.1501-2022 – Manutenção do Ensino Infantil

31.90.00.00.00.00.01.01.500.1001.0001 – Aplicações Diretas R\$. 250.000,00

TOTAL GERAL R\$. 745.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 27 de Agosto de 2024.

AMBRÓSIO RUBICK

Prefeito em Exercício

João Schmitz

Técnico em Contabilidade